

DESPACHO
Nº 08/ P / 2015
2015.03.20

ASSUNTO: Regulamento Interno de funcionamento do Gabinete de Auditoria e Qualidade

Os Estatutos do ISEL, publicados em anexo ao Despacho nº 5576/2010, no Diário da República, II Série, nº 60, de 26 de março, preveem, no nº 3 do artigo 75º, a existência de Gabinetes e Unidades Complementares como estruturas de apoio técnico e assessoria ao Conselho de Gestão.

Assim, ouvido o Conselho de Gestão e considerando que o projeto de regulamento foi colocado em consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do nº 3 do artigo 110º do RJIES, determino:

A aprovação do Regulamento Interno de funcionamento do Gabinete de Auditoria e Qualidade, anexo ao presente despacho.

Lisboa, 20 de março de 2015

O Presidente do ISEL,



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação